

A execução orçamental do 1.º trimestre apresenta alguns desvios face ao OE/2013 ao nível da receita fiscal, das contribuições sociais e das despesas com prestações sociais (ainda que inferiores aos verificados até fevereiro), desvios esses que estarão a refletir uma quebra da atividade económica mais acentuada que a prevista inicialmente. No entanto, é preciso ter presente que os objetivos para 2013 foram recentemente revistos no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF de modo a permitir o funcionamento dos estabilizadores automáticos, pelo que aqueles desvios não representam, necessariamente, um afastamento em relação aos novos objetivos, cuja composição ainda se desconhece. A declaração de inconstitucionalidade de alguns artigos do OE/2013, conhecida em abril, também motivará alterações orçamentais ainda por revelar. No que se refere às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços, até março, estas comparam favoravelmente com as previsões para o corrente ano. No mesmo sentido, verifica-se uma contração mais acentuada nas despesas de investimento, nomeadamente ao nível dos serviços e fundos autónomos. Por fim, saliente-se que o défice das administrações públicas, relevante para efeitos de cumprimento do PAEF, ficou abaixo do limite estabelecido para o 1.º trimestre.

### Administrações Públicas

**1 No dia 5 de abril foi conhecido o acórdão do Tribunal Constitucional sobre a constitucionalidade de alguns artigos do OE/2013.** Este declarou inconstitucionais os artigos 29.º (suspensão do pagamento do subsídio de férias de quem auferir remunerações pagas por verbas públicas), 31.º (aplicação do disposto no artigo 29.º aos contratos de docência e investigação), 77.º (suspensão dos subsídios de férias dos pensionistas) e 117.º (contribuição dos subsídios de doença e desemprego). De acordo com as estimativas oficiais, as medidas declaradas inconstitucionais representam um impacto líquido equivalente a 0,8% do PIB (cerca de 1300 M€), destacando-se, pelo seu montante, a suspensão dos subsídios de férias dos funcionários públicos e pensionistas. Neste contexto, uma vez que se pretende cumprir o limite orçamental de 5,5% para 2013, o qual, recorde-se, foi revisto em alta em 1 p.p. no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF, será necessário identificar medidas alternativas, as quais ainda não são conhecidas e deverão vir a constar num Orçamento do Estado retificativo a apresentar em breve.

**2 Num contexto em que as previsões iniciais já se encontram desatualizadas, a ausência de um OE retificativo dificulta a interpretação dos desvios identificados face ao orçamentado.** No âmbito da 7.ª avaliação do PAEF, a projeção para a atividade económica de 2013 foi fortemente revista, passando de uma contração de 1%, subjacente ao OE/2013, para 2,3%. Foi ainda alterada a projeção para a taxa de desemprego, podendo esta atingir 18,2% em média anual e quase 19% no final do ano. Com efeito, uma contração económica mais profunda e níveis de desemprego muito mais elevados têm necessariamente reflexos ao nível das receitas fiscais e contributivas e nas despesas com prestações sociais. O desvio face ao Orçamento inicial, admitido pelas autoridades no âmbito da 7.ª avaliação, estará distribuído (de uma forma ainda não conhecida) pelas referidas rubricas, afetando necessariamente as taxas de variação homóloga utilizadas como referencial neste documento.<sup>1</sup> Assim, os objetivos para 2013 que constam no OE deverão passar a ser interpretados com especial prudência. Com efeito, apesar da execução orçamental até março revelar alguns desvios, estes não representam, necessariamente, um afastamento em relação aos novos objetivos que resultaram da 7.ª avaliação e do acórdão do Tribunal Constitucional, uma vez que ainda não se encontram traduzidos num OE retificativo.

**3 Até março de 2013, o saldo das administrações públicas registou uma deterioração de 1051 M€, motivada em parte por operações de carácter extraordinário (Tabela 1).** Com efeito, aquela evolução desfavorável encontra-se influenciada, entre outros fatores, pela receita da concessão da 4.ª geração móvel, obtida em fevereiro de 2012, pelo pagamento de despesas de anos anteriores e pelo perfil infra-anual assimétrico das contribuições para a União Europeia (UE).

Tabela 1 - Saldo global por subsectores  
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

Subsetor	Mar-12	Mar-13	Variação Homóloga	Referenciais anuais (por memória)		
				2012 (provisório)	OE/2013	VH implícita ao OE
1. Estado	-1 588	-1 852	-263	-8 923	-7 027	1 896
2. Serviços e Fundos Autónomos	876	383	-494	991	-880	-1 871
do qual: Entidades Públicas Reclasseificadas	-68	-390	-322	-857	-1 358	-501
3. Administração Central (1+2)	<b>-712</b>	<b>-1 469</b>	<b>-757</b>	<b>-7 932</b>	<b>-7 907</b>	<b>24</b>
4. Segurança Social	278	135	-143	413	3	-410
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	<b>-434</b>	<b>-1 335</b>	<b>-901</b>	<b>-7 519</b>	<b>-7 904</b>	<b>-386</b>
6. Administração Regional e Local	44	-107	-150	459	574	115
7. Administrações Públicas (5+6)	<b>-390</b>	<b>-1 441</b>	<b>-1 051</b>	<b>-7 060</b>	<b>-7 330</b>	<b>-271</b>
8. Administrações Públicas ajustado	<b>-490</b>	<b>-886</b>	<b>-396</b>	<b>-10 243</b>	<b>-8 039</b>	<b>2 204</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados; a variação homóloga implícita ao OE/2013 resulta da comparação com a execução provisória de 2012.

**4 Ajustado de operações de carácter extraordinário, o saldo das administrações públicas agravou-se 396 M€ face ao período homólogo.** As administrações públicas registaram um défice (ajustado) de 886 M€ nos três primeiros meses de 2013, o que representa uma degradação homóloga de 396 M€ (Tabela 1 e Tabela 2). A segurança social e, em menor medida, o Estado, foram os subsectores que mais contribuíram para aquela variação, devido, respetivamente, ao acréscimo da despesa com subsídio de emprego e apoio ao emprego e com o pagamento de pensões e à insuficiente arrecadação de receita fiscal (embora, neste último caso, em recuperação face ao sucedido nos primeiros dois meses).<sup>2</sup>

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsector  
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

Subsetor	Mar-12	Mar-13	Variação homóloga	Referenciais anuais (por memória)		
				2012 (provisório)	OE/2013	VH implícita ao OE
1. Estado	-1 021	-1 183	-162	-9 300	-6 805	2 495
2. Serviços e Fundos Autónomos	256	383	126	-579	-880	-300
d.q: Entidades Públicas Reclasseificadas	-416	-390	26	-1 203	-1 358	-155
3. Administração Central (1+2)	<b>-765</b>	<b>-800</b>	<b>-35</b>	<b>-9 879</b>	<b>-7 684</b>	<b>2 195</b>
4. Segurança Social	231	-112	-343	-536	-928	-392
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	<b>-534</b>	<b>-912</b>	<b>-378</b>	<b>-10 416</b>	<b>-8 613</b>	<b>1 803</b>
6. Administração Regional e Local	44	26	-18	173	574	401
7. Administrações Públicas (5+6)	<b>-490</b>	<b>-886</b>	<b>-396</b>	<b>-10 243</b>	<b>-8 039</b>	<b>2 204</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Valores ajustados; os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 2.

<sup>1</sup> A existência de um perfil infra-anual muito diferente entre os dois anos em análise também contribui para dificultar a comparabilidade homóloga.

<sup>2</sup> Na sequência do aumento da tributação, do alargamento da base de incidência contributiva e do efeito decorrente da reposição parcial dos subsídios aos funcionários públicos, encontra-se previsto no OE/2013 um acréscimo muito significativo da receita proveniente de impostos diretos e de contribuições.

5 Em março, a receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social registou um aumento homólogo significativo, o que contrasta com a variação observada até fevereiro. A receita fiscal arrecadada nos três primeiros meses do ano foi superior à obtida no período homólogo em 3% (0,8% até fevereiro) (Tabela 3). O desempenho mais favorável no mês de março deveu-se tanto aos impostos diretos, que beneficiaram da aplicação integral das novas taxas de retenção na fonte, como aos impostos indiretos, que refletem o primeiro mês da reforma da faturação iniciada em janeiro, nomeadamente ao nível do regime mensal de IVA. Note-se, porém, que aquela variação homóloga observada no 1.º trimestre contrasta com o aumento de 9,6% previsto para o conjunto do ano, em termos ajustados (Gráfico 1). A receita dos impostos diretos aumentou 17,7% até março (15,3% até fevereiro), ao passo que a receita proveniente de impostos indiretos diminuiu 5% no mesmo período (recuperando da queda de 6,4% até fevereiro). No caso destes últimos, a quebra superior à prevista da atividade económica no 4.º trimestre de 2012, período em que o PIB em volume registou uma contração de 1,8% relativamente ao trimestre precedente e de 3,8% face ao período homólogo, contribuiu para o comportamento mais adverso verificado no 1.º trimestre de 2013.

6 A maior contração da atividade económica em 2013 não deixará de ter efeitos na receita de impostos indiretos relativamente ao previsto no OE/2013, nomeadamente por via de uma menor base de incidência fiscal.<sup>3</sup> No que se refere à receita de contribuições sociais, esta também se encontra aquém da prevista no âmbito do OE/2013, tanto ao nível da segurança social como da CGA.<sup>4</sup> Note-se que se encontra previsto no OE/2013 um aumento de receita fiscal e de contribuições sociais de 4605 M€ para o conjunto do ano (dos quais 3190 M€ relativos a impostos diretos e 1240 M€ relativos a contribuições para a CGA). Em resultado do já referido acórdão do Tribunal Constitucional, existirão necessariamente efeitos positivos ao nível da receita de impostos diretos e das contribuições sociais.

Tabela 3 – Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

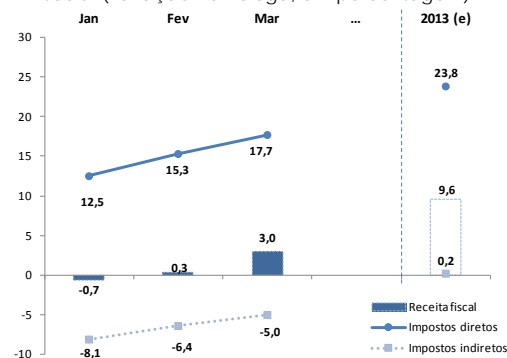
	Jan-mar/12	Jan-mar/13	tvha	var. M€	2012	OE/2013	tvh	var. M€
<b>Receita Fiscal</b>	<b>8 140</b>	<b>8 381</b>	<b>3,0</b>	<b>241</b>	<b>33 693</b>	<b>36 926</b>	<b>9,6</b>	<b>3 233</b>
Impostos diretos	2 856	3 361	17,7	504	13 389	16 579	23,8	3 190
Impostos indiretos	5 283	5 020	-5,0	-263	20 304	20 347	0,2	43
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>4 285</b>	<b>4 423</b>	<b>3,2</b>	<b>138</b>	<b>16 860</b>	<b>18 232</b>	<b>8,1</b>	<b>1 372</b>
Segurança Social	3 306	3 312	0,2	6	13 074	13 202	1,0	128
CGA	850	973	14,4	123	3 348	4 588	37,1	1 240
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>12 424</b>	<b>12 804</b>	<b>3,1</b>	<b>379</b>	<b>50 553</b>	<b>55 158</b>	<b>9,1</b>	<b>4605</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) A variação homóloga implícita ao OE/2013 resulta da comparação com a execução provisória de 2012; ii) o ajustamento efetuado incidiu sobre a receita de impostos diretos do ano de 2012 (no referencial anual foi excluída a receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€; não se ajustou a execução de janeiro porque a referida receita apenas começou a ser contabilizada a partir de julho de 2012; não se ajustou a receita relativa à sobretaxa extraordinária em sede de IRS por se desconhecer o valor previsto para 2013. Refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011); iii) a partir de 2013 a receita do IVA social foi objeto de reclassificação contabilística: até 2012, era abatida à receita do Estado e contabilizada como receita fiscal da segurança social, em 2013 a sua entrega à segurança social passou a ser efetuada como transferência. Esta reclassificação encontra-se corrigida na presente tabela para efeitos de comparabilidade.

<sup>3</sup> Saliente-se que o PIB nominal previsto para 2013 no OE/2013 foi de 166,8 mil M€, tendo sido revisto para 164,3 mil M€ no âmbito da 1.ª notificação do PDE de 2013, i.e. inferior em 2,5 mil M€. Na sequência desta revisão em baixa encontra-se agora prevista uma redução do PIB nominal de 1,1 mil M€ face a 2012 (no PDE de março de 2013), quando no OE/2013 estava previsto um aumento de 0,4 mil M€.

<sup>4</sup> Relativamente às contribuições para a CGA, está previsto um aumento decorrente do alargamento da base de incidência contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012 e da revisão da contribuição mensal das entidades empregadoras de 15 para 20% (cf. artigo 79.º da Lei do OE/2013). Note-se que na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional, a restituição de um subsídio aos funcionários públicos terá efeitos positivos ao nível das contribuições para a CGA.

Gráfico 1 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (variação homóloga, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Ver nota à tabela anterior.

7 O crescimento da despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social encontra-se em linha com o subjacente ao OE/2013. O aumento homólogo verificado no 1.º trimestre foi de 6,8%, próximo do previsto para o conjunto do ano (6,3%) no OE/2013 (Tabela 4).<sup>5</sup> Saliente-se que o subsetor da segurança social registou até março uma evolução desfavorável, a qual foi compensada pelo melhor desempenho dos SFA. O aumento homólogo da despesa corrente primária (919 M€) deveu-se, em grande medida, ao crescimento das transferências correntes (596 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Note-se que estas últimas decorrem maioritariamente do pagamento de pensões e do subsídio de desemprego e apoio ao emprego, as quais se encontram a crescer a taxas superiores às previstas para o conjunto do ano.

Tabela 4 – Despesa corrente primária (ajustada) por subsetor e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Jan-mar		Var. hom.		Por memória:			
	2012	2013	M€	%	2012	2013	M€	%
1. Estado	8 787	9 078	290	3,3	36 951	38 161	1 210	3,3
2. SFA	4 890	5 046	156	3,2	22 140	23 848	1 708	7,7
d.q. EPR	402	359	-43	-10,7	1 762	1 839	77	4,4
3. Segurança Social	5 524	5 999	475	8,6	23 719	24 937	1 218	5,1
4. Elementos de consolidação	-5 674	-5 676			-23 127	-23 491		
<b>5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3+4)</b>	<b>13 527</b>	<b>14 446</b>	<b>919</b>	<b>6,8</b>	<b>59 682</b>	<b>63 455</b>	<b>3 772</b>	<b>6,3</b>
da qual: Despesas com pessoal	2 888	2 996	108	3,7	11 734	12 818	1 084	9,2
Aquisição de bens e serviços	2 077	2 095	18	0,8	10 405	10 692	288	2,8
Transferências correntes d.q.	8 067	8 663	596	7,4	34 749	36 376	1 626	4,7
Seg. Social (Pensões + Prestações)	4 990	5 359	369	7,4	21 511	22 139	628	2,9
Caixa Geral de Aposentações	1 924	2 124	200	10,4	7 984	8 765	781	9,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O cálculo das variações anuais tem por base o OE/2013 e a execução provisória para 2012; os dados encontram-se ajustados, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver Caixa 2.

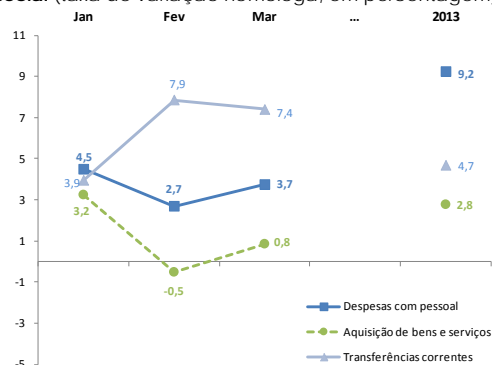
8 As variações homólogas das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços comparam favoravelmente com as previstas para o corrente ano no OE/2013. As despesas com pessoal aumentaram 3,7%, encontrando-se previsto um crescimento de 9,2% no OE/2013 para o conjunto do ano (Gráfico 2). Recorde-se que este referencial ainda não reflete o resultado do recente acórdão do Tribunal Constitucional ao nível da restituição do subsídio de férias aos funcionários públicos. A variação verificada até março reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais,<sup>6</sup> bem como a reposição (por duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. A execução mais favorável que a prevista para as despesas com pessoal é mais evidente no caso dos SFA, uma vez que neste subsetor aumentaram apenas 5,6%, bastante abaixo do acréscimo previsto para o corrente ano (19,1%).<sup>7</sup>

<sup>5</sup> Note-se que está previsto um aumento significativo da despesa efetiva em 2013 em função da reposição dos subsídios, com reflexo nos agrupamentos de despesas com pessoal (no caso da reposição aos funcionários públicos) e de transferências correntes (relativamente aos pensionistas). Após o Acórdão do Tribunal Constitucional, o aumento das referidas despesas será superior ao inicialmente previsto.

<sup>6</sup> Nos termos dos artigos 79.º e 116.º da Lei do OE/2013.

<sup>7</sup> O pagamento dos referidos duodécimos e o pagamento da contribuição patronal para a CGA não ocorreu ao mesmo tempo em diversos organismos, circunstância que poderá estar a contribuir para a baixa execução das despesas com pessoal.

Gráfico 2 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: As variações anuais baseiam-se no OE/2013 e na execução provisória para 2012; os ajustamentos efetuados à execução orçamental e à variação implícita à estimativa/2012 consistiram na exclusão da regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS (esta última com incidência na aquisição de bens e serviços).

9 O défice das administrações públicas, relevante para efeitos de aferição do cumprimento do PAEF, ficou abaixo do limite estabelecido para o 1.º trimestre. O défice das administrações públicas na ótica da contabilidade pública, ajustado conforme definido no PAEF, situou-se em 1358 M€, abaixo do limiar estabelecido para o 1.º trimestre em 542 M€ (Tabela 5). A diferença face ao referido limiar só não foi mais favorável porque se verificaram pagamentos antecipados da contribuição do Estado para a UE (cerca de 450 M€ acima do duodécimo de referência).<sup>8</sup> Saliente-se que o limiar estabelecido para o 1.º trimestre (um défice de 1900 M€, o qual já tinha sido o estabelecido para 2012) não se afigurava muito exigente, uma vez que a execução orçamental em contabilidade pública é habitualmente favorável nos primeiros trimestres, quando comparada com a execução em contabilidade nacional, e pouco representativa do desempenho orçamental do conjunto do ano.<sup>9</sup> <sup>10</sup> Note-se que ainda não se conhecem os novos limites do PAEF nomeadamente para o 2.º e 3.º trimestres, os quais terão sido revistos em alta no âmbito da 7.ª avaliação.

Tabela 5 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012		2013			jan-jun	jan-set
	1.º trim	dez	jan	fev	mar		
<b>1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)</b>	-444	-7 060	114	-274	-1 441		
<b>Administração Central</b>	-761	-7 932	-172	-311	-1 469		
Estado	-1 637	-8 923	-737	-871	-1 852		
Serviços e Fundos Autónomos (excluindo EPR)	944	1 848	486	682	773		
Entidades Públicas Reclassificadas	-68	-857	79	-122	-390		
<b>Segurança Social</b>	278	413	141	65	135		
<b>Administração Regional</b>	19	-266	93	22	4		
Madeira		-255	15	10	3		
Açores		-11	78	12	1		
<b>Administração Local</b>	19	725	53	-49	-110		
<b>2. Ajustamentos PAEF</b>	-12	-1 364	4	90	83		
Garantias, empréstimos e dotações de capital		-12	-93	-0,3	-2		
Transferência adicional para o SNS		1 500					
Fundos de pensões		-2 784			-48,0		
PAEL - regularização de dívidas dos Municípios		13	4	90	132		
<b>4. Saldo das Adm. Públicas (critério de desempenho) (1+2+3)</b>	-456	-8 424	118	-184	-1 358	0	0
<b>5. Limite estabelecido no PAEF (ótica de caixa ajustada)</b>	-1 900	-9 028			-1 900	-4 500	-6 000
<b>6. Diferencial (4-5)</b>	1 444	604			542		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: O saldo da administração local inclui um valor estimado respeitante a municípios sem reporte de informação. Os limites respeitantes ao 2.º e 3.º trimestres ainda não refletem a revisão ocorrida no âmbito da 7.ª revisão regular do PAEF.

<sup>8</sup> De acordo com a síntese de execução orçamental da DGO, o pagamento antecipado verificou-se em janeiro devido ao ajustamento decorrente da revisão do Rendimento Nacional Bruto e dos 5.º e 6.º orçamentos rectificativos de 2012 da UE e em março devido a um erro técnico da aplicação GeRFIP, tendo a contribuição do mês de abril ocorrido no dia 27 de março de 2013. Note-se que embora o pagamento da contribuição financeira para a UE seja feita habitualmente de forma duodecimal, a DGO explica que no 1.º trimestre do ano a Comissão Europeia solicita a antecipação de 1 ou 2 duodécimos.

<sup>9</sup> A título exemplificativo, os défices dos primeiros trimestres de anos mais recentes foram inferiores ao limiar que se encontra estabelecido para o 1.º trimestre de 2013, ainda que os défices desses anos tenham sido mais elevados que o previsto para 2013.

<sup>10</sup> Entre outros fatores explicativos da diferença entre a ótica de caixa e a de compromissos, o principal encontra-se ao nível dos juros (pagos vs incorridos).

## Informação técnica da UTAO n.º 14/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de abril de 2013 e nos sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

10 O acórdão do Tribunal Constitucional relativo a algumas normas da Lei do OE/2013 deverá, no âmbito do subsetor Estado, traduzir-se num aumento da despesa com o pessoal e, previsivelmente, da receita fiscal, em particular ao nível do IRS. O Tribunal Constitucional veio, através do Acórdão n.º 187/2013, pronunciar-se pela inconstitucionalidade de diversos artigos da Lei do OE/2013, sendo de destacar, no âmbito do subsetor Estado, o artigo respeitante à suspensão do pagamento do subsídio de férias ou equivalente a funcionários públicos. Deste modo, para acomodar o aumento de despesa com o pessoal e da receita fiscal, o executivo deverá apresentar um OE retificativo para 2013 (aliás, já anunciado no mês de abril).

Tabela 6 – Execução orçamental do subsetor Estado (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Exec. Orçamental		Variação 2012/13		Por memória:		
	Mar/12	Mar/13	tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	OE/2013 (M.€)	TVH OE/2013 (%)	Contr. p/ tx var. (p.p.)
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	8 455	8 804	4,1	4,0	40 035	12,0	10,8
Receita fiscal	7 690	8 088	5,2	4,6	35 828	11,9	9,5
Impostos Diretos, dos quais:	2 856	3 361	17,7	5,8	16 556	21,5	7,4
IRS	2 449	3 002	22,6	6,4	11 986	31,9	7,3
IRC	400	357	-10,8	-0,5	4 560	6,7	0,7
Impostos Indiretos, dos quais:	4 834	4 727	-2,2	-1,2	19 272	4,7	2,2
ISP	534	507	-5,0	-0,3	2 173,4	2,7	0,1
IVA	3 530	3 510	-0,6	-0,2	13 308	4,0	1,3
ISV	101	75	-26,3	-0,3	380	5,0	0,0
Imposto do selo	370	338	-8,9	-0,4	1 649	21,4	0,7
Contrib. p/ S. Social, CGA e ADSE	127	137	7,9	0,1	437	0,8	0,0
R. corrente não fiscal e não contri	638	579	-9,3	-0,7	3 771	15,1	1,2
2. Receita de Capital	203	133	-34,5	-0,8	1 113	-72,9	-7,5
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>8 658</b>	<b>8 937</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>41 148</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>
<b>4. Desp. Corrente Primária, da qual:</b>	<b>8 827</b>	<b>9 767</b>	<b>10,6</b>	<b>9,2</b>	<b>39 131</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
Desp. com pessoal, da qual:	2 083	2 148	3,1	0,6	8 923	5,8	1,0
Segurança Social	377	451	19,6	0,7	1 951	17,5	0,6
Transf. correntes, das quais:	6 355	7 161	13,0	8,1	27 040	-4,2	-2,4
Administração Central	3 357	3 457	3,0	1,0	13 632,3	-15,1	-5,0
Outros subsectores das AP	2 174	2 747	26,3	5,6	11 137,1	14,1	2,8
União Europeia	662	836	26,2	1,7	1 556,7	-12,1	-0,4
Outras despesas correntes	155	193	24,9	0,4	1 264	147,9	1,5
5. Despesa de Capital, da qual:	806	318	-60,6	-4,8	1 768	-37,3	-2,2
Transferências de capital	772	308	-60,1	-4,5	1 307	-38,5	-1,7
6. Despesa Primária (4+5)	9 633	10 085	4,7	4,4	40 899	-2,4	-2,0
7. Juros e outros encargos	614	704	14,7	0,9	7 276	5,9	0,8
<b>8. Despesa Efetiva (6+7)</b>	<b>10 247</b>	<b>10 789</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>48 175</b>	<b>-1,2</b>	<b>-1,2</b>
9. Saldo Primário (3-6)	-975	-1 148			249		
<b>10. Saldo Global (3-8)</b>	<b>-1 588</b>	<b>-1 852</b>			<b>-7 027</b>		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
1A. Receita Corrente, da qual:	8 635	8 804	2,0	1,9	40 035	10,1	10,0
Receita fiscal	7 870	8 088	2,8	2,5	35 828	9,7	8,6
Impostos Diretos, dos quais:	2 856	3 361	17,7	5,7	16 556	23,9	8,7
Outros imp. Diretos	7	2	-77,7	-0,1	10	1,6	0,0
Impostos Indiretos, dos quais:	5 013	4 727	-5,7	-3,2	19 272	-0,1	-0,1
IVA	3 710	3 510	-5,4	-2,3	13 308	-2,8	-1,0
2A. Receita de Capital	203	113	-44,4	-1,0	366	6,4	0,1
<b>3A. Receita Efetiva (1A+2A)</b>	<b>8 838</b>	<b>8 917</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>40 401</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>
4A. Desp. Corrente Primária, da qual:	8 787	9 078	3,3	2,9	38 161	3,3	2,6
Transferências correntes	6 295	6 472	2,8	1,8	26 071	-0,1	-0,1
5A. Despesa de Capital, da qual:	458	318	-30,6	-1,4	1 768	-19,2	-0,9
Transferências de capital	424	308	-27,3	-1,2	1 307	-26,6	-1,0
<b>8A. Despesa Efetiva (4A+5A+7)</b>	<b>9 859</b>	<b>10 099</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>47 205</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>
9A. Saldo Primário (3A-4A-5A)	-407	-479			472		
<b>10A. Saldo Global (3A-8A)</b>	<b>-1 021</b>	<b>-1 183</b>			<b>-6 805</b>		

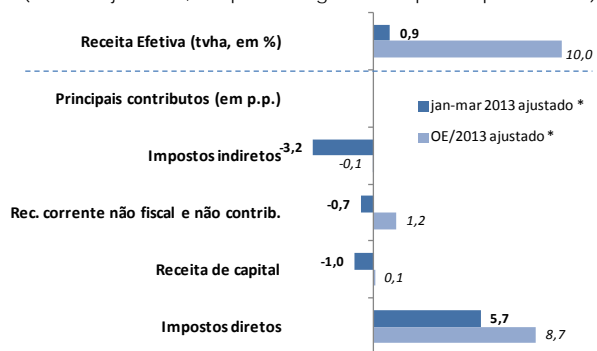
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver Caixa 2 para uma descrição dos ajustamentos efetuados. "Tvha" refere-se a taxa de variação homóloga acumulada.

11 No primeiro trimestre de 2013, em termos não ajustados, o défice do Estado registou uma deterioração face a igual período do ano anterior. O défice orçamental deste subsetor cifrou-se em 1852 M€, o que representa uma deterioração de 263 M€ face a igual período do ano anterior (a qual contrasta com a melhoria implícita no OE/2013) (Tabela 6). Esta variação encontra-se influenciada, entre outros fatores, pelo efeito de base decorrente da transferência de capital para a RTP, para amortização de passivos financeiros desta entidade, pela transferência extraordinária para financiamento do défice da segurança social (que em 2013 está a ser executada em duodécimos) e pelo carácter irregular da contribuição para a UE (que no 1.º trimestre de 2013 foi superior à registada no período homólogo, embora em termos anuais esteja prevista uma redução face ao ano anterior, ver Tabela 6).

**12** Numa base comparável, o défice do Estado também registou uma deterioração face ao período homólogo, contrastando com a melhoria implícita no OE/2013. Com efeito, excluindo os principais fatores pontuais que condicionam as comparações homólogas (ver Caixa 2), o défice do subsetor Estado registou uma deterioração homóloga de 162 M€, o que contrasta com a melhoria implícita no OE/2013.

**13** A receita efetiva (ajustada) aumentou 0,9% em termos homólogos, encontrando-se 9,1 p.p. abaixo da variação implícita no OE/2013 (+10%), devido ao comportamento menos favorável da receita fiscal e da receita corrente não fiscal e não contributiva. Para o crescimento homólogo da receita efetiva contribuiu sobretudo o aumento da receita fiscal (com um contributo de 2,5 p.p. para o aumento de 0,9% na receita efetiva), parcialmente anulado pela diminuição da receita de capital (contributo negativo de 1 p.p.) e da receita corrente não fiscal e não contributiva (contributo negativo de 0,7 p.p.) (Tabela 6 e Gráfico 3). Apesar da receita fiscal ter registado um aumento face ao primeiro trimestre de 2012 (2,8%), esta execução encontra-se 6,9 p.p. abaixo do crescimento implícito no OE/2013. Por seu lado, a receita não fiscal e não contributiva registou, no período de análise, uma quebra acumulada de 9,3%, o que contrasta com a melhoria implícita no OE/2013 (15,1%).

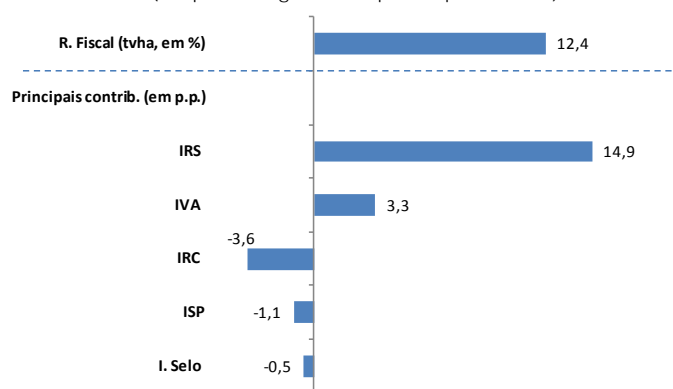
**Gráfico 3 – Receita efetiva: execução vs objetivo implícito no OE/2013**  
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: As taxas de variação implícitas do OE/2013 foram calculadas tendo por referência o OE/2013 aprovado e a execução orçamental provisória de 2012, publicada na Síntese de Execução Orçamental da DGO. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de operações de caráter (ver Caixa 2).

**14** O comportamento menos favorável da receita fiscal deveu-se à evolução registada no conjunto dos principais impostos, com exceção do Imposto sobre o Tabaco e do Imposto Único de Circulação. Com efeito, com exceção dos impostos acima identificados, a execução da receita dos principais impostos diretos e indiretos encontra-se abaixo do implícito no OE/2013, tendo no caso do IRS, justamente o imposto que sofreu o maior aumento no âmbito do OE/2013, já beneficiado plenamente da aplicação das novas tabelas de retenção na fonte, apesar do regime temporário (optativo) de pagamento dos subsídios de Natal e de férias previsto para 2013.<sup>11</sup>

**Gráfico 4 – Execução da Receita Fiscal em março de 2013**  
(em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

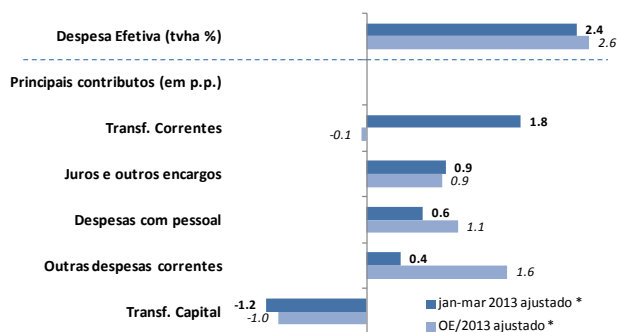
**15** No entanto, no mês de março, registou-se uma recuperação significativa da receita fiscal, devido sobretudo ao aumento da receita líquida do IRS e do IVA. Em março, a receita líquida do IRS aumentou 39,1% face ao mês homólogo de 2012 (contributo de 14,9 p.p. para o aumento mensal da receita fiscal) refletindo, segundo a síntese de execução da DGO, “a aplicação das novas tabelas de retenção na fonte [...], acompanhada dos acertos referentes ao mês de janeiro, assim como de um reforço do controlo por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) sobre as retenções na fonte entregues pelas empresas...”. Por seu lado, a diminuição mensal dos reembolsos, a alteração metodológica relativa ao IVA Social e, segundo a DGO, o “aumento da cobrança voluntária do IVA no mês de março”, justificam o aumento em 10,2% da receita líquida do IVA<sup>12</sup> (com um contributo de 3,3 p.p. para o aumento mensal da receita fiscal) (ver Gráfico 4).

**16** No primeiro trimestre de 2013, a despesa efetiva do Estado (ajustada) registou um aumento face ao período homólogo, ligeiramente inferior ao implícito no OE/2013. Em termos ajustados, no período em análise, a despesa efetiva registou um aumento de 2,4% face ao período homólogo do ano anterior, encontrando-se 0,2 p.p. abaixo do aumento implícito no OE/2013 (2,6%) – (Gráfico 5). Para este aumento contribuiu sobretudo o aumento das transferências correntes (com um contributo de 1,8 p.p.), em particular para a Segurança Social e para a CGA, acrescido dos aumentos nas rubricas de juros e outros encargos, despesas com o pessoal e outras despesas correntes (com contributos de 0,9, 0,6 e 0,4 p.p. para o aumento da despesa efetiva, respetivamente), parcialmente anulado pela redução das transferências de capital (com um contributo de -1 p.p. para o aumento da despesa efetiva). Ao nível da despesa corrente primária, convém salientar, todavia, que a medida de reposição (parcial) dos subsídios aos funcionários públicos se traduziu num aumento em 3,1% nas despesas com pessoal face ao período homólogo, encontrando-se abaixo do crescimento implícito no OE/2013 (5,8%), embora seja previsível uma nova aceleração desta componente de despesa até ao final do ano devido ao recente acórdão do Tribunal Constitucional ter considerado inconstitucional a norma do OE/2013 respeitante à suspensão do pagamento do subsídio de férias ou equivalente a funcionários públicos.

<sup>12</sup> Com efeito, de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas, a parcela do IVA Social consignado à Segurança Social passou, em 2013, a ser contabilizada na receita do Estado e a ser entregue por transferência do OE. Em 2012, aquela verba constituía receita fiscal da Segurança Social, sendo abatida à receita bruta do Estado

<sup>11</sup> Cf. Lei n.º 11/2013, de 28 de janeiro.

Gráfico 5 – Despesa efetiva: execução vs objetivo implícito no OE/2013 (valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver observações no Gráfico 3.

**17 O aumento na despesa com juros e outros encargos encontra-se acima do crescimento implícito no OE/2013.** No primeiro trimestre de 2013, a despesa com juros e outros encargos registou um crescimento de 14,7% em termos homólogos, encontrando-se 8,8 p.p. acima do implícito no OE/2013, o que evidencia a especificidade de execução intranual desta rubrica de despesa. Com efeito, a aceleração da taxa de crescimento acumulada face ao mês de fevereiro nesta rubrica de despesa em 5,9 p.p. encontra-se justificada na síntese de execução orçamental da DGO pelo "... vencimento do primeiro cupão de empréstimos contraídos no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira...", tendo sido "...parcialmente compensado por uma redução dos juros associados aos restantes instrumentos de dívida, com particular destaque para os relativos a Bilhetes do Tesouro".

### Serviços e Fundos Autónomos

**18 A análise da execução orçamental dos SFA encontra-se condicionada por diversos efeitos de base pontuais que afetam a comparabilidade homóloga.** Deste modo, ajustou-se a execução orçamental do 1.º trimestre de 2012 de modo a eliminar o efeito das seguintes operações:

- Transferência de capital extraordinária do OE para a RTP destinada a amortizar passivo financeiro, no montante de 348 M€;
- Receita extraordinária a favor do ICP-ANACOM, no montante de 272 M€, relativa ao leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 4.ª geração móvel.

**19 No 1.º trimestre de 2013, em termos ajustados, os SFA registaram um excedente orçamental superior ao verificado no período homólogo.** Os SFA alcançaram um saldo global de 383 M€ no primeiro trimestre de 2013, o que representa uma melhoria de 127 M€ face ao verificado no período homólogo de 2012 (Tabela 7).

**20 O crescimento da receita efetiva (ajustada) no 1.º trimestre 2013 situou-se abaixo do implícito no OE.** Pese embora a receita efetiva (ajustada) tenha registado um crescimento no 1.º trimestre (+4,5%), verifica-se um desvio de 1,7 p.p. face à previsão implícita ao OE/2013. O crescimento homólogo da receita resulta sobretudo da evolução das transferências correntes, que aumentaram 9,1% e da receita proveniente de contribuições sociais, que cresceu 14,4%. Embora a receita proveniente de contribuições e quotizações sociais tenha verificado alguma recuperação nos meses de fevereiro e março, refletindo o impacto orçamental das medidas que se encontram previstas, é de salientar que este capítulo da receita regista ainda um desvio desfavorável significativo face ao previsto no OE/2013 (-22,6 p.p.).<sup>13</sup> Nestes dados não está refletido o

<sup>13</sup> A este respeito, a síntese de execução orçamental da DGO explica que o pagamento das contribuições e quotizações para a CGA por parte das entidades

resultado do acórdão do Tribunal Constitucional no que se refere à reposição de um subsídio aos funcionários públicos, o que motivará um aumento adicional das contribuições sociais no final do ano. A materialização dos efeitos das medidas orçamentais já previstas no OE/2013 ocorrerá ao longo do ano, o que contribuirá (favoravelmente) para a diluição do desvio atualmente verificado.<sup>14</sup>

Tabela 7 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Execução Orçamental		Variação homóloga		2012 Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	Taxa Var. OE/2013 vs Exec. Prov. 2012 (%)
	Mar/2012	Mar/2013	Tvha (%)	Contr. p/tvha (p.p.)			
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>5 880<sup>1</sup></b>	<b>5 839<sup>1</sup></b>	<b>-0,7<sup>1</sup></b>	<b>-0,6<sup>1</sup></b>	<b>25 624</b>	<b>25 012</b>	<b>-2,4</b>
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	851 <sup>1</sup>	974 <sup>1</sup>	14,4 <sup>1</sup>	1,9	3 353	4 593	37,0
Transferências correntes, das quais:	3 761 <sup>1</sup>	3 807 <sup>1</sup>	1,2 <sup>1</sup>	0,7	17 955	15 531	-13,5
Adm. Central-Estado	3 384 <sup>1</sup>	3 454 <sup>1</sup>	2,1 <sup>1</sup>	1,1	16 053	13 590	-15,3
<b>2. Receita de Capital, da qual:</b>	<b>607<sup>1</sup></b>	<b>293<sup>1</sup></b>	<b>-51,7<sup>1</sup></b>	<b>-4,8<sup>1</sup></b>	<b>2 465</b>	<b>1 562</b>	<b>-36,6</b>
Transferências de capital, das quais	602 <sup>1</sup>	290 <sup>1</sup>	-51,8 <sup>1</sup>	-4,8	2 453	1 490	-39,3
União Europeia	193 <sup>1</sup>	190 <sup>1</sup>	-1,3 <sup>1</sup>	0,0	1 181	1 093	-7,4
Outras receitas de capital	21 <sup>1</sup>	1 <sup>1</sup>	-60,5 <sup>1</sup>	0,0	1	12	694,1
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>6 487<sup>1</sup></b>	<b>6 132<sup>1</sup></b>	<b>-5,5<sup>1</sup></b>	<b>-5,5<sup>1</sup></b>	<b>28 089</b>	<b>26 574</b>	<b>-5,4</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>5 019<sup>1</sup></b>	<b>5 274<sup>1</sup></b>	<b>5,1<sup>1</sup></b>	<b>4,5<sup>1</sup></b>	<b>24 721</b>	<b>24 937</b>	<b>0,9</b>
Despesas com o pessoal	742 <sup>1</sup>	784 <sup>1</sup>	5,6 <sup>1</sup>	0,7	3 051	3 633	19,1
Aquisição de bens e serviços	1 811 <sup>1</sup>	1 831 <sup>1</sup>	1,1 <sup>1</sup>	0,4	10 180	8 944	-12,1
Juros e outros encargos	130 <sup>1</sup>	228 <sup>1</sup>	75,9 <sup>1</sup>	1,8	1 081	1 090	0,8
Transferências correntes	2 182 <sup>1</sup>	2 352 <sup>1</sup>	7,8 <sup>1</sup>	3,0	9 600	10 309	7,4
Subsídios	60 <sup>1</sup>	57 <sup>1</sup>	-4,9 <sup>1</sup>	-0,1	496	791	59,4
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>592<sup>1</sup></b>	<b>476<sup>1</sup></b>	<b>-19,6<sup>1</sup></b>	<b>-2,1<sup>1</sup></b>	<b>2 376</b>	<b>2 516</b>	<b>5,9</b>
Investimento	483 <sup>1</sup>	390 <sup>1</sup>	-19,2 <sup>1</sup>	-1,7	1 718	1 782	3,7
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>5 611<sup>1</sup></b>	<b>5 750<sup>1</sup></b>	<b>2,5<sup>1</sup></b>	<b>2,5<sup>1</sup></b>	<b>27 097</b>	<b>27 453</b>	<b>1,3</b>
<b>7. Saldo Global (3-6), da qual:</b>	<b>876<sup>1</sup></b>	<b>383<sup>1</sup></b>			<b>991</b>	<b>-880</b>	
SNS	97 <sup>1</sup>	132 <sup>1</sup>			-	-	
CGA	79 <sup>1</sup>	121 <sup>1</sup>			-124 <sup>1</sup>	-124 <sup>1</sup>	
<b>Por memória: após ajustamentos</b>							
Receita corrente	5 608 <sup>1</sup>	5 839 <sup>1</sup>	4,1 <sup>1</sup>	3,9	23 472	25 012	6,6
Transferências correntes	3 489 <sup>1</sup>	3 807 <sup>1</sup>	9,1 <sup>1</sup>	5,4	15 803	15 531	-1,7
Receita de capital	258 <sup>1</sup>	293 <sup>1</sup>	13,3 <sup>1</sup>	0,6	1 546	1 562	1,0
Transferências de capital	254 <sup>1</sup>	290 <sup>1</sup>	14,3 <sup>1</sup>	0,6	1 534	1 490	-2,9
<b>Receita efetiva</b>	<b>5 867<sup>1</sup></b>	<b>6 132<sup>1</sup></b>	<b>4,5<sup>1</sup></b>	<b>4,5<sup>1</sup></b>	<b>25 018</b>	<b>26 574</b>	<b>6,2</b>
Despesa corrente primária, da qual:	4 890 <sup>1</sup>	5 046 <sup>1</sup>	3,2 <sup>1</sup>	2,8	22 140 <sup>1</sup>	23 848	7,7
Despesas com o pessoal	742 <sup>1</sup>	784 <sup>1</sup>	5,6 <sup>1</sup>	0,7	3 051	3 633	19,1
Aquisição de bens e serviços	1 811 <sup>1</sup>	1 831 <sup>1</sup>	1,1 <sup>1</sup>	0,4	8 680	8 944	3,0
Transferências correntes	2 182 <sup>1</sup>	2 352 <sup>1</sup>	7,8 <sup>1</sup>	3,0	9 600	10 309	7,4
Despesa de capital	592 <sup>1</sup>	476 <sup>1</sup>	-19,6 <sup>1</sup>	-2,1	2 376	2 516	5,9
<b>Despesa efetiva</b>	<b>5 611<sup>1</sup></b>	<b>5 750<sup>1</sup></b>	<b>2,5<sup>1</sup></b>	<b>2,5<sup>1</sup></b>	<b>25 597</b>	<b>27 453</b>	<b>7,3</b>
<b>8. Saldo global ajustado, da qual:</b>	<b>256<sup>1</sup></b>	<b>383<sup>1</sup></b>			<b>-579<sup>1</sup></b>	<b>-880</b>	
SNS	97 <sup>1</sup>	132 <sup>1</sup>			-	-	
CGA	79 <sup>1</sup>	121 <sup>1</sup>			-	-124 <sup>1</sup>	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Inclui as EPR. As taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência o OE/2013 face à execução orçamental provisória para 2012. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 2.

**21 A despesa efetiva no 1.º trimestre de 2013 cresceu em termos homólogos, refletindo já, ainda que parcialmente, algumas medidas previstas no OE/2013.** No 1.º trimestre, a despesa efetiva apresentou um crescimento homólogo de 2,5%, invertendo a queda registada até fevereiro (-0,9%). Com efeito, começa progressivamente a refletir-se o impacto de algumas das alterações previstas no OE/2013, nomeadamente ao nível dos encargos com pensões (transferências correntes) e das despesas

empregadoras pode ter um carácter irregular uma vez que o prazo legal se prolonga até meados do mês seguinte.

<sup>14</sup> De acordo com o OE/2013 encontram-se previstas as seguintes medidas orçamentais:

- Alargamento da base de incidência contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012; Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (OE/2013), artigo 79.º, Alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro – Estatuto da Aposentação. O alargamento da base contributiva para a CGA, resultante da inclusão de remunerações que se encontravam isentas em 2012, visa a harmonização deste regime com o regime geral da segurança social.
- Aumento da taxa de contribuição mensal a cargo das entidades empregadoras públicas (de 15% para 20%);
- Reposição do subsídio de Natal aos trabalhadores em funções públicas e aos pensionistas da CGA, a pagar em regime de duodécimos em 2013. De acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE/2013), relativamente aos pensionistas é também reposto 10% do subsídio de férias, equivalente ou quaisquer prestações correspondentes ao 14.º mês.

com o pessoal. Contudo, é expectável que os referidos impactos, resultantes da reposição em duodécimos do subsídio de Natal aos trabalhadores em funções públicas e pensionistas<sup>15</sup>, bem como o aumento da percentagem de contribuição para a CGA a cargo das entidades empregadoras públicas, assumam maior expressão com o decorrer da execução orçamental. No que se refere ao crescimento da despesa com juros e outros encargos, este deve-se essencialmente às Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), analisadas adiante em detalhe.

**22 Excluindo a transferência do fundo de pensões do IFAP, a CGA regista um excedente orçamental próximo do verificado no período homólogo.** No 1.º trimestre de 2013, a CGA registou um excedente orçamental de 121 M€ (Tabela 8), o qual se encontra influenciado pela receita de capital, no montante de 48 M€, decorrente da compensação financeira atribuída pela transferência do fundo de pensões do IFAP para a CGA.<sup>16</sup> Expurgando este efeito, a CGA teria registado um saldo orçamental de 72 M€, o qual compara com 79 M€ alcançados no 1.º trimestre do ano anterior. A despesa efetiva da CGA no 1.º trimestre de 2013 reflete a reposição do subsídio de Natal em duodécimos, registando-se um crescimento homólogo de 10,3%, em linha com a variação implícita ao OE/2013. Contudo, ao nível da receita, verifica-se que o crescimento das contribuições (+14,4%) situa-se ainda abaixo da previsão constante no OE/2013 (+37,1%), tendo este diferencial sido compensado por transferências correntes do OE a um ritmo superior ao previsto para o conjunto do ano, facto evidenciado num grau de execução 5,8 p.p. acima do duodécimo respetivo.

**Tabela 8 - Execução orçamental da CGA**  
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Execução Orçamental		Variação homóloga		2012		Taxa Var.	Grau de Execução (%)
	Mar/2012	Mar/2013	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	OE/2013 vs Exec. Prov. 2012 (%)	
<b>1. Receita corrente</b>	<b>2 012</b>	<b>2 204</b>	<b>9,5</b>	<b>9,5</b>	<b>7 999</b>	<b>8 675</b>	<b>8,5</b>	<b>25,4</b>
Contribuições para a CGA	850	973	14,4	6,1	3 348	4 588	37,1	21,2
Transferências correntes, das quais:	1 148	1 213	5,7	3,3	4 478	3 936	-12,1	30,8
Orçamento do Estado	1 144	1 211	5,8	3,3	4 469	3 926	-12,1	30,8
<b>2. Receita de capital</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	-	-	<b>573</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>2 012</b>	<b>2 252</b>	<b>11,9</b>	<b>11,9</b>	<b>8 572</b>	<b>8 675</b>	<b>1,2</b>	<b>26,0</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>1 934</b>	<b>2 132</b>	<b>10,3</b>	<b>10,3</b>	<b>8 013</b>	<b>8 799</b>	<b>9,8</b>	<b>24,2</b>
Despesas com pessoal	2	2	6,1	0,0	7	8	14,9	23,0
Aquisição de bens e serviços	8	5	-26,9	-0,1	21	19	-10,8	29,6
Transferências correntes	1 924	2 124	10,4	10,4	7 984	8 765	9,8	24,2
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	1 735	1 934	11,4	10,3	7 200	8 004	11,2	24,2
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>1 934</b>	<b>2 132</b>	<b>10,3</b>	<b>10,3</b>	<b>8 013</b>	<b>8 799</b>	<b>9,8</b>	<b>24,2</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>79</b>	<b>121</b>	-	-	<b>559</b>	<b>-124</b>	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**23 Ajustadas da transferência do OE para a RTP, ocorrida em 2012, as EPR registaram um défice orçamental ligeiramente inferior ao verificado no período homólogo.** Nos primeiros três meses de 2013, as EPR com reporte de informação nos sistemas aplicativos da DGO registaram um défice orçamental de 390 M€ um valor 26 M€ abaixo do défice (ajustado) alcançado até março de 2012 (Tabela 9). Em particular, destaca-se o agravamento homólogo do défice da empresa Metropolitano de Lisboa, em 113 M€, e, em sentido contrário, a melhoria homóloga registada pelas empresas Metro do Porto (46 M€), Parque Escolar (39 M€) e REFER (32 M€).<sup>17</sup>

**24 Registou-se uma menor contração da despesa de investimento das EPR que a verificada até fevereiro.** As EPR, responsáveis por cerca de 90% do investimento realizado pelos

<sup>15</sup> De acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE/2013), relativamente aos pensionistas é também reposto 10% do subsídio de férias, equivalente ou quaisquer prestações correspondentes ao 14.º mês.

<sup>16</sup> Cf. Decreto-Lei n.º 30/2013, de 22 de fevereiro.

<sup>17</sup> Em março, o Metropolitano de Lisboa, SA procedeu à retificação da informação orçamental reportada em fevereiro.

SFA, terminaram o 1.º trimestre de 2013 com uma contração de 18,4% ao nível da despesa de investimento. Esta redução homóloga, embora acentuada (e muito acima da redução de 0,6% implícita no OE/2013) esbateu-se no último mês (foi -39,6% em fevereiro). De acordo com a DGO, a variação homóloga do 1.º trimestre encontra-se influenciada pelos seguintes fatores:

- A Parque Escolar, EPE procedeu à suspensão/redução de investimentos em algumas escolas, reduzindo-se também o ritmo de execução de algumas empreitadas, face ao inicialmente previsto;
- A Metro do Porto, SA procedeu no 1.º trimestre de 2012, à regularização de dívidas a fornecedores que transitaram de 2011;
- Em sentido contrário, e contribuindo para que a contração homóloga se atenuasse em março de 2013, a Estradas de Portugal, SA procedeu ao pagamento das concessões rodoviárias, o qual em 2013, segundo a DGO, se iniciou mais tarde.

**Tabela 9 - Execução orçamental das EPR**  
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Execução Orçamental		Variação homóloga		2012		Taxa Var.	Grau de Execução (%)
	Mar/2012	Mar/2013	Tvha (%)	CTVHA (p.p.)	Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	OE/2013 vs Exec. Prov. 2012 (%)	
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>528</b>	<b>536</b>	<b>1,6</b>	<b>1,0</b>	<b>2 589</b>	<b>2 510</b>	<b>-3,1</b>	<b>21,4</b>
Impostos indirectos	169	163	-3,9	-0,7	674	656	-2,6	24,8
Transferências correntes	154	136	-11,6	-2,0	887	685	-22,8	19,9
Outras receitas correntes	146	151	3,3	0,5	749	822	9,7	18,4
<b>2. Receita de Capital, da qual:</b>	<b>361</b>	<b>121</b>	<b>-96,6</b>	<b>-39,3</b>	<b>766</b>	<b>396</b>	<b>-48,3</b>	<b>3,1</b>
Transferências de capital	358	10	-97,2	-39,1	760	357	-53,0	2,8
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>889</b>	<b>548</b>	<b>-38,3</b>	<b>-38,3</b>	<b>3 355</b>	<b>2 906</b>	<b>-13,4</b>	<b>18,9</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>523</b>	<b>584</b>	<b>11,8</b>	<b>6,4</b>	<b>2 801</b>	<b>2 863</b>	<b>2,2</b>	<b>20,4</b>
Despesas com o pessoal	164	177	7,9	1,4	688	804	16,8	22,1
Aquisição de bens e serviços	143	142	-0,3	0,0	757	872	15,1	16,3
Juros e outros encargos	120	225	86,9	10,9	1 039	1 024	-1,5	22,0
Transferências correntes	3	23	603,3	2,1	34	64	88,5	36,6
Outras despesas correntes	86	9	-89,4	-8,0	256	66	-74,2	13,7
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>434</b>	<b>354</b>	<b>-18,4</b>	<b>-8,4</b>	<b>1 410</b>	<b>1 402</b>	<b>-0,6</b>	<b>25,3</b>
Investimento	434	354	-18,4	-8,4	1 410	1 402	-0,6	25,3
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>957</b>	<b>938</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,9</b>	<b>4 212</b>	<b>4 264</b>	<b>1,2</b>	<b>22,0</b>
<b>7. Saldo Global (3-6), do qual:</b>	<b>-68</b>	<b>-390</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-857</b>	<b>-1 358</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo Corrente	5	-48	-	-	-212	-352	-	-
Saldo de Capital	-73	-342	-	-	-645	-1 006	-	-
Saldo Primário	52	-165	-	-	182	-334	-	-
<b>Por memória:</b>								
<b>Saldo global das maiores EPR:</b>	<b>-99,9</b>	<b>-438</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-541</b>	<b>-1 186</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rádio e Televisão de Portugal, SA	347	13	-	-	372	-26	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	-2	13	-	-	26	-26	-	-
Parque Escolar, EPE	-56	-17	-	-	-40	-83	-	-
Estradas de Portugal, SA	-143	-152	-	-	-405	-330	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-5	-118	-	-	-178	-286	-	-
Metro do Porto, SA	-79	-33	-	-	-173	-179	-	-
REFER, EPE	-163	-131	-	-	-117	-282	-	-
<b>Saldo global das sociedades veiculo BPN</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-240</b>	<b>-186</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
PARVALOREM, SA	n.d.	6	-	-	-168	-156	-	-
PARUPS, SA	n.d.	1	-	-	-72	-30	-	-
<b>8. Saldo Global ajustado</b>	<b>-416</b>	<b>-390</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-1 203</b>	<b>-1 358</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 2. Segundo a DGO, verificaram-se as seguintes faltas de reporte de informação: i) em março de 2012: Parups, SA, Parvalorem, SA e Tapada Nacional de Mafra; ii) em março de 2013: Companhia Nacional de Bailado, EPE, GESULT-Serviços Partilhados da Cultura, A.C.E. e Camões-Instituto da cooperação e da língua, IP. Os saldos previstos para as EPR em 2013, que se encontram individualizados, têm por base os quadros de desenvolvimentos orçamentais da proposta do OE/2013.

**25 A aceleração da despesa foi muito influenciada pelo aumento dos juros suportados pelas EPR.** No 1.º trimestre, a despesa com juros e outros encargos suportada pelas EPR regista um crescimento homólogo de 105 M€ (86,9%), registando contudo um grau de execução (22,0%) ligeiramente abaixo do duodécimo respetivo. Dada a natureza irregular desta despesa e a heterogeneidade das EPR (em termos de atividade e dimensão) apresenta-se uma análise mais detalhada na Tabela 10.

**Tabela 10 – Juros e outros encargos suportados pelas maiores EPR (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)**

	Execução Orçamental		Variação homóloga		2012 Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	Grau de Execução (%)
	Mar/ 2012	Mar/ 2013	M€	Tvha (%)			
<b>Total das EPR</b>	<b>120</b>	<b>225</b>	<b>103</b>	<b>86,9</b>	<b>1 039</b>	<b>1 024</b>	<b>27,4</b>
<b>Principais EPR</b>	<b>120</b>	<b>224</b>	<b>103</b>	<b>86,0</b>	<b>736</b>	<b>816</b>	<b>22,0</b>
RTP, SA	5	11	-4	-80,0	111	101	10,0
Parque Escolar, EPE	2	0	-2	-100,0	32	33	0,0
Estradas de Portugal, SA	51	2	-41	-68,3	97	108	1,6
Metropolitano de Lisboa, SA	0	120	120	n.d.	237	262	45,6
Metro do Porto, SA	16	36	20	121,4	120	160	22,5
REFER, EPE	921	65	-271	-28,8	238	242	27,0
<b>Sociedades veículo BPN</b>	<b>n.d.</b>	<b>1</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>248</b>	<b>207</b>	<b>0,4</b>
PARVALOREM, SA	n.d.	1	n.d.	n.d.	174	146	0,6
PARUPS, SA	n.d.	0	n.d.	n.d.	74	61	0,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**26 Destaca-se o crescimento dos juros registado nas EPR do setor dos transportes.** O acréscimo de despesa com juros e outros encargos registado pelos SFA no 1.º trimestre de 2013 deveu-se, essencialmente, às empresas Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto, com um crescimento de 120 M€ e 20 M€, respetivamente. A REFER, registou uma redução dos juros de 27 M€. De salientar que, no caso do Metropolitano de Lisboa, o grau de execução deste agrupamento da despesa foi de cerca de 45,6%, muito acima do respetivo duodécimo, facto que contribuiu fortemente para o défice desta empresa no mês de março (-118 M€).

### Segurança Social

**27 No primeiro trimestre de 2013, em termos não ajustados, a segurança social registou um excedente orçamental, embora menor que o registado no período homólogo de 2012.** O saldo orçamental deste subsector fixou-se em 134,7 M€, o que representa um decréscimo de 143,5 M€ face ao período homólogo de 2012 (Tabela 11). Apesar desta redução, o saldo encontra-se acima do saldo orçamental previsto para o conjunto do ano (3 M€). Para a deterioração homóloga contribuiu, sobretudo, o aumento das despesas relativas às pensões, explicada, em parte, pelo pagamento do subsídio de Natal numa base duodecimal, pelos subsídios de desemprego e apoio ao emprego e pelas ações de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu. Do lado da receita, o acréscimo pouco expressivo da receita proveniente de contribuições e quotizações também concorreu para o comportamento menos positivo do saldo orçamental da segurança social.

**28 Em termos ajustados, registou-se um saldo orçamental negativo na segurança social.** Ajustado das transferências para a regularização do défice da segurança social (numa base duodecimal) e das transferências do Fundo Social Europeu de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários, observou-se um défice orçamental de 112 M€. No período homólogo, verificou-se um excedente orçamental (ajustado) de 231 M€. Para esta evolução contribuiu quer a menor taxa de acréscimo de receita, quer a maior taxa de aumento da despesa se comparado com o previsto para o conjunto do ano de 2013 (Tabela 13).

**29 Verificou-se um acréscimo da receita efetiva (ajustada) no 1.º trimestre face ao período homólogo, inferior à variação implícita no OE/2013.** A receita efetiva aumentou 2,2% face ao período homólogo. Para tal contribuiu, sobretudo, o IVA Social (que inclui a receita dos programas PES e ASECE) e as transferências do FSE (com 1,1 e 1,6 p.p., respetivamente). Apesar deste acréscimo, o comportamento continua abaixo do previsto (3,9%). Tal deveu-se ao fraco acréscimo das contribuições e quotizações (0,2%), quando está previsto um

crescimento de 1% para este agregado. No entanto, na sequência da 7.ª avaliação do PAEF, o cenário macroeconómico foi substancialmente agravado face ao que constava no OE/2013, não sendo de esperar que a previsão de aumento de 1% venha a ser cumprida. Saliente-se, porém, que se verificou uma inflexão da taxa de crescimento homóloga da receita proveniente de contribuições e quotizações dado que, nos dois primeiros meses do ano a variação foi negativa em 0,8%.

**Tabela 11 - Execução orçamental da segurança social (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)**

	Exec. Orçamental		Variação		OE/2013 (M€)	Tvha OE/2013 (%)	Grau de execução (%)
	Mar/12	Mar/13	Tvha (%)	Contr. p./tvha (p.p.)			
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>5.806</b>	<b>6.134</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>25.040</b>	<b>3,6</b>	<b>24,5</b>
Contribuições e quotizações	3.306	3.312	0,2	0,1	13.202	1,0	25,1
IVA Social e PES	180	245	36,3	1,1	976	9,4	25,1
Transf. correntes da Ad. Central	1.788	2.002	12,0	3,7	8.057	0,1	24,9
Transf. do Fundo Social Europeu	312	364	16,6	0,9	1.758	49,4	20,7
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		<b>0,0</b>	<b>25</b>		<b>0,0</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>5.806</b>	<b>6.134</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>25.065</b>	<b>3,7</b>	<b>24,5</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>5.525</b>	<b>5.999</b>	<b>8,6</b>	<b>8,6</b>	<b>25.021</b>	<b>5,4</b>	<b>24,0</b>
Prestações Sociais - das quais:	4.877	5.262	7,9	7,0	21.643	2,5	24,3
Pensões, das quais:	3.190	3.528	10,6	6,1	14.945	3,6	23,6
— Sobrevivência	433	441	11,0	0,9	2.049	2,3	23,5
— Velhice	2.450	2.720	11,0	4,9	11.464	4,0	23,7
Sub. familiar a crianças e jovens	178	174	-2,1	-0,1	678	2,1	25,7
Subsídio por doença	113	101	-10,5	-0,2	414	0,0	24,5
Sub. desemprego e apoio ao emp.	640	733	14,5	1,7	2.691	3,8	27,2
Outras prestações	209	187	-10,3	-0,4	680	-15,5	27,6
Ação social	371	389	4,9	0,3	1.688	9,5	23,1
Rendimento Social de Inserção	107	82	-23,5	-0,5	304	-21,7	27,0
Pensões do Regime Sub. Bancário	130	128	-2,0	0,0	502	-2,7	25,5
Administração	63	65	2,6	0,0	307	8,1	21,2
Ações de Formação Profissional	314	394	25,7	1,5	1.989	60,4	19,8
— das quais: c/ suporte no FSE	265	360	35,7	1,7	1.796	65,8	20,0
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>3</b>	<b>0</b>		<b>-0,1</b>	<b>41</b>		<b>0,3</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>5.528</b>	<b>5.999</b>	<b>8,5</b>	<b>8,5</b>	<b>25.062</b>	<b>5,4</b>	<b>23,9</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>278</b>	<b>135</b>			<b>3</b>		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
<b>1A. Receita corrente</b>	<b>5.759</b>	<b>5.887</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>24.108</b>	<b>3,4</b>	<b>24,4</b>
Transf. correntes da Ad. Central	1.788	1.760	-1,6	-0,5	7.087	-1,4	24,8
Transf. do Fundo Social Europeu	265	360	35,7	1,6	1.796	65,8	20,0
<b>3A. Receita efetiva (1A + 2)</b>	<b>5.759</b>	<b>5.887</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>24.133</b>	<b>3,9</b>	<b>24,4</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>231</b>	<b>-112</b>			<b>-928</b>		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Ver Caixa 2 para uma descrição dos ajustamentos efetuados. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2013 foram calculadas tendo por referência o OE/2013 e a execução orçamental provisória de 2012.

**Tabela 12 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas (em percentagem e em pontos percentuais)**

	2013 (e)	Execução jan-mar/2013	Diferencial
<b>Receita efetiva (tvh, em %)</b>	<b>3,9</b>	<b>2,2</b>	<b>-1,7</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Contribuições e quotizações	0,6	0,1	-0,5
IVA Social e PES	0,4	1,1	0,8
Transferências Correntes da Adm. Central	-0,4	-0,5	-0,1
Transf. FSE	3,1	1,6	-1,4
<b>Despesa efetiva (tvh, em %)</b>	<b>5,4</b>	<b>8,5</b>	<b>3,1</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Pensões	2,2	6,1	3,9
Subs. desemprego e apoio ao emprego	0,4	1,7	1,3
Outras prestações sociais	-0,5	-0,4	0,1
Ação social	0,6	0,3	-0,3
Ações de formação profissional	3,2	1,5	-1,7

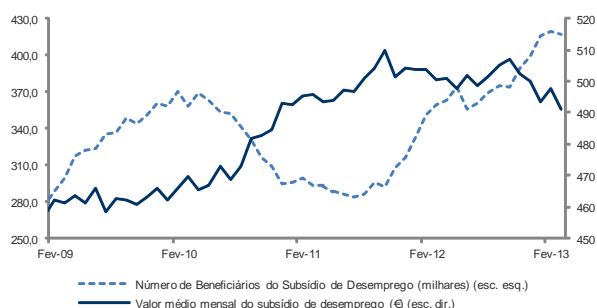
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 2. A receita consignada compreende o IVA Social e a transferência relativa ao Programa de Emergência Social.

**30 No 1.º trimestre, o acréscimo da despesa relativa ao subsídio de desemprego e de apoio ao emprego (92,6 M€), em termos homólogos, representa a quase totalidade do aumento anual previsto, em termos absolutos (98,2 M€).** O aumento da despesa com subsídio de desemprego e de apoio ao emprego fixou-se em 14,5% nos primeiros três meses do ano, em termos homólogos. Este acréscimo, superior à variação implícita no OE/2013, (3,8%), figura aproximadamente o aumento anual previsto, em termos absolutos. A revisão em alta da projeção de 16,4% para 18,2% para a taxa de desemprego no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF, constitui um fator de pressão para o alcance das metas

previstas no OE/2013. A contrapor a este contexto adverso encontra-se o reforço da aplicação da condição de recursos<sup>18</sup> e as alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego.<sup>19</sup>

**31 Em março, verificou-se um desagravamento no acréscimo das despesas com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego.** O número de beneficiários com prestações de desemprego situou-se nos 416,7 mil em março (menos de 45% do total de desempregados e de 57% dos desempregados registados nos centros de emprego), uma queda de 0,6% face ao mês anterior (Gráfico 6). Ao mesmo tempo, neste mês, o valor do subsídio processado por beneficiário diminuiu. Neste contexto, o montante relativo ao subsídio de desemprego e apoio ao emprego na execução orçamental mensal do mês de março é menor que a verificada no mês anterior (235,7 M€ face aos 241,3 M€ de fevereiro) o que resultou num desagravamento do crescimento homólogo. De relembrar que, em janeiro, a variação foi de 33,2%, valor superior à variação do 1º trimestre, em termos homólogos (14,5%).

**Gráfico 6 – Número de beneficiários do subsídio de desemprego e valor mensal médio do subsídio (em milhares e em euros)**



Fontes: Segurança Social.

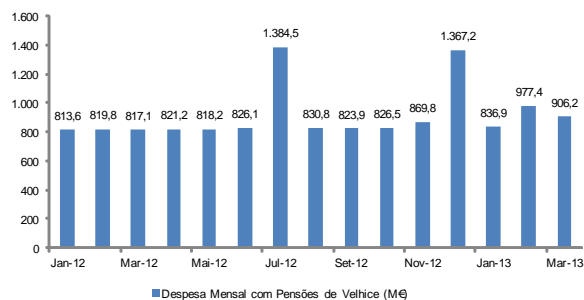
**32 O acréscimo da despesa com pensões de velhice, que constitui 45,4% do total da despesa corrente deste subsector, criou pressões sobre a execução orçamental.** A despesa com pensões de velhice aumentou 11% no 1.º trimestre, estando previsto no OE/2013 um crescimento de 4% para o ano como um todo. Da variação total da despesa com pensões no 1.º trimestre, constata-se que 2,8 p.p. são explicados pela reposição de um subsídio aos pensionistas (Tabela 13) e 5,3 p.p. são relativos à transformação em duodécimos das pensões inferiores a 1100 € (os quais aumentaram a despesa no 1.º trimestre) (Tabela 13). Ao invés, a contribuição adicional sobre pensões representou, aproximadamente, -1,2 p.p. da referida taxa homóloga. Assim, a variação no 1.º trimestre, ajustada dos referidos efeitos, teria sido de, aproximadamente, 4,1% devendo-se a outros efeitos não identificados.

**Tabela 13 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga das pensões de velhice no 1º trimestre**  
(em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	Execução jan-mar/2013
<b>Pensões de Velhice (tvh)</b>	<b>4,0%</b>	<b>11,0%</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>		
Pagamento Acumulado de 3 duodécimos do 13º mês:		8,1
Reposição do Subsídio de Natal OE/2013		2,8
Transformação em Duodécimos das Pensões Inferiores a 1.100€		5,3
Contribuição Adicional Sobre Pensões		-1,2
Outros		4,1

Fontes: OE/2013 e cálculos da UTAO. | Notas: Os pensionistas com pensões inferiores a 1100 € receberam total ou parcialmente o subsídio de Natal em 2012. Em 2013, esse subsídio é também pago em duodécimos. Declaração de Retificação n.º 2/2013. (e) – estimado.

**Gráfico 7 – Despesa Mensal com Pensões de Velhice**  
(em milhões de euros)



Fonte: DGO, Segurança Social e cálculos da UTAO.

## Caixa 1 – Indemnizações Compensatórias

**Tabela - Indemnizações compensatórias/subsídios: 2012-2013**  
(em milhões de euros)

Setor/Empresa	Indemnizações Compensatórias/Subsídios		
	2012	2013	
	(Exec. Provisória)	Relatório OE/2013	RCM 23/2013
<b>1. Cultura</b>	<b>22,1</b>	<b>22,1</b>	<b>22,2</b>
TNDM - Teatro Nacional D. Maria II, EPE	3,3	3,3	3,3
TNSJ - Teatro Nacional São João, EPE	3,8	3,8	3,8
OPART - Organismo de Produção Artística, EPE	15,1	15,0	15,1
<b>2. Transportes rodoviários - Setor Público</b>	<b>38,3</b>	<b>39,5</b>	<b>38,3</b>
<b>3. Transportes rodoviários - Setor Privado</b>	<b>16,0</b>		<b>9,2</b>
<b>4. Transportes rodoviários - Municípios</b>	<b>0,5</b>		<b>0,3</b>
<b>5. Transportes ferroviários - Setor Público</b>	<b>152,6</b>	<b>156,5</b>	<b>154,6</b>
CP - Comboios de Portugal, EPE	40,3	39,3	38,0
Metropolitano de Lisboa, EPE	49,7	49,7	48,1
REFER - Rede Ferroviária Nacional, EPE	48,7	53,8	53,8
Metro do Porto, S.A.	13,8	13,7	14,8
<b>6. Transportes ferroviários - Setor Privado</b>	<b>7,5</b>		<b>12,6</b>
<b>7. Transportes aéreos - Setor Público</b>	<b>19,7</b>	<b>12,9</b>	<b>12,9</b>
<b>8. Transportes aéreos - Setor Privado</b>	<b>1,9</b>		<b>0,2</b>
<b>9. Transportes marítimos e fluviais - Setor Público</b>	<b>8,4</b>	<b>8,7</b>	<b>8,6</b>
<b>10. Comunicação Social</b>	<b>109,1</b>	<b>65,2</b>	<b>65,2</b>
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	90,0	52,0	52,0
LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S.A.	19,1	13,2	13,2
<b>11. Outras não especificadas</b>	<b>23,5</b>		
<b>12. Total</b>	<b>399,6</b>	<b>304,7</b>	<b>324,0</b>
<b>Por memória:</b>			
Estimativa, para 2012, constante no OE/2013	353,3		
Previsão, para 2013, constante no OE/2013		304,7	

Fontes: Ministério das Finanças (SIGO, OE/2013), RCM n.º 23/2013 de 10 de abril e cálculos da UTAO.

**A execução provisória das indemnizações compensatórias e subsídios em 2012 ficou acima do valor estimado no âmbito do OE/2013.** A execução provisória das indemnizações compensatórias e subsídios de 2012 ascendeu a 399,6M€, um valor 46,3 M€ acima da estimativa constante no OE/2013.

**Após a recente Resolução de Conselho de Ministros as indemnizações compensatórias foram ligeiramente revistas em alta face ao previsto no relatório do OE/2013.** Relativamente a 2013, o valor previsto a título de indemnizações compensatórias, constante do OE/2013, foi de 304,7 M€, o que representava uma redução anual de cerca de 48,6 M€, face à estimativa para 2012, enquanto de acordo com a RCM n.º 23/2013 as indemnizações compensatórias deverão ascender a 324 M€, devendo-se a revisão em alta de 19,3 M€ sobretudo a compensações ao setor transportador privado (rodoviário e ferroviário). A confirmar-se a execução, a redução anual global deverá ascender a 75,6 M€.

No setor da comunicação social, as indemnizações compensatórias a atribuir à RTP e à LUSA deverão ascender a 52 M€ e 13,2 M€, respetivamente, o que representa uma redução, face a 2012, de 38 M€, no caso da RTP e de 6 M€ relativamente à LUSA.

Em sentido contrário, a indemnização compensatória a atribuir à REFER apresenta um aumento de 5 M€, o que se deve à assunção por esta entidade de estações suburbanas de Lisboa e do Porto, que se encontravam a cargo da CP.

<sup>18</sup> Cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

<sup>19</sup> Cf. Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.



## Caixa 2 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012 e OE/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa).

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.

(3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.

(4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012. Para 2013, foi orçamentada uma receita de 500 M€.

### Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Até março		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	OE/2013
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-390</b>	<b>-1 441</b>	<b>-7 060</b>	<b>-7 330</b>
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	Receita		2 687	
RERT III	(2)	Estado	Receita		258	
Concessão da 4G	(3)	SFA/Estado	Receita	272	20	272
Concessão serv. aeroportuário apoio aviação civil	(4)	Estado	Receita			800
Concessão de exploração de Portos	(5)	Estado	Receita			227
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	SFA	Receita			1 932
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	SFA	Receita			220
Fundos Pensões da PT	(8)	SFA	Receita			476
Fundos Pensões do BPN	(9)	SFA	Receita			97
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	SFA	Receita	348		346
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Seg. Soc.	Receita		242	857
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Adm. Local	Receita			286
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	Receita	47	4	93
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado	Despesa			1 932
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado	Despesa			220
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	Despesa	348		346
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado	Despesa		242	857
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado	Despesa			286
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	Receita			38
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA	Despesa			1 500
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15)	Adm. Local	Despesa			132
Contribuição financeira para U.E.	(16)	Estado	Despesa	220	447	
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>				<b>-100</b>	<b>555</b>	<b>-3 183</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-490</b>	<b>-886</b>	<b>-10 243</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) Operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro; não foi excluída a receita decorrente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS pelo facto de se desconhecer o valor previsto para 2013 (refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011).

(5) Exclusão da receita prevista no OE/2013 com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta informação não consta no relatório do OE/2013, tendo sido prestada pela DGO no dia 26 de outubro de 2012, em resposta a um pedido efetuado pela UTAO no âmbito da análise da proposta do OE/2013.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 1500 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** na CGA (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública. A lógica deste ajustamento reside no carácter extraordinário daquela transferência, uma vez que se deveu a um motivo pontual. Este ajustamento não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido o respetivo duodécimo.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE.

(15) Exclusão do **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**, que foi de 132,4 M€ entre janeiro e março de 2013.

(16) A transferência a título de **contribuição para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodecimal. Com efeito, em março de 2013, verificou-se uma transferência antecipada da contribuição mensal relativa ao mês de abril (também já se tinha verificado uma antecipação no mês de janeiro). A Síntese da DGO refere que essa antecipação deveu-se a "problemas com a aplicação GeRFip". Com o ajustamento efetuado, elimina-se o carácter irregular desta transferência.